



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CARAZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 003/2010 – RETIFICA TABELA DE PROVAS**

O Prefeito de CARAZINHO, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que retifica o Edital de Concurso nº 001/2010, no item 4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO, especificamente nas Tabelas G e I, que passam a ser como segue:

<b>TABELA G</b>					
<i>Desenhista</i>	<i>Escrita</i>	<i>Português</i>	<i>10</i>	<i>1,05</i>	<i>10,50</i>
		<i>Matemática</i>	<i>10</i>	<i>0,20</i>	<i>02,00</i>
		<i>Informática</i>	<i>05</i>	<i>1,00</i>	<i>05,00</i>
		<i>Legislação e Conhecimentos Específicos</i>	<i>15</i>	<i>1,50</i>	<i>22,50</i>
	<i>Prática</i>				<i>60,00</i>

e

<b>TABELA I</b>					
<i>Orientador Educacional Pedagogo Supervisor Escolar</i>	<i>Escrita</i>	<i>Português</i>	<i>10</i>	<i>1,75</i>	<i>17,50</i>
		<i>Legislação, Estrutura e Funcionamento de Ensino</i>	<i>10</i>	<i>1,15</i>	<i>11,50</i>
		<i>Didática</i>	<i>20</i>	<i>2,55</i>	<i>51,00</i>
	<i>Títulos</i>				<i>20,00</i>

As demais disposições dos Editais de Concurso nºs 001/2010 e 002/2010 permanecem inalteradas.

Prefeitura de Carazinho, 25 de fevereiro de 2010.

**AYLTON MAGALHÃES**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no  
Painel de Publicações da Prefeitura

ÁLVARO MOISES SANA  
Secretário da Administração